

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 234 DE 22 DE ABRIL DE 2016

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973;

CONSIDERANDO a Portaria Coren-MS n. 019/2016.

CONSIDERANDO a deliberação na 105ª Reunião Extraordinária de Plenário, que está sendo realizada nos dias 20 e 22 de abril de 2016, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias as ações do Grupo de Trabalho que elaborou a Prestação de Contas do Coren-MS referente ao exercício 2015, para atender as prerrogativas do Tribunal de Contas da União e do Conselho Federal de Enfermagem, no que tange a Lei de Acesso à Informação.

Art. 2º O referido grupo de trabalho será composto pela conselheira e pelos funcionários abaixo:

- Dra. Elaine Cristina Fernandes Baez Sarti (Coordenadora);
- Sra. Luana Maria Yumiko Martins (Membro);
- Sr. Ézio João Stranieri Júnior (Membro);
- Sr. Éder Ribeiro (Membro);
- Sr. Osvaldo Sanches Júnior (Membro) e;
- Sr. Francisco de Souza Rosa (Membro).

Art. 3º O exercício desta função não gera direito à gratificação, conforme Lei n. 5905/73.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência da referida conselheira e dos referidos funcionários, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 22 de abril de 2016.

Dr. Diogo Nogueira do Casal
Presidente Interventor
Coren-RO n. 24089

Dra. Judith Willemann Flôr
Secretária Interventora
Coren-MS n. 41476